



Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular  
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Curricular

### PROGRAMA DE DISCIPLINA

1. Curso: <b>Direito</b>	2. Código: <b>14 e 15</b>
--------------------------	---------------------------

3. Modalidade(s): Bacharelado	4. Currículo(s):2007.1
-------------------------------	------------------------

5. Turno(s)	Diurno	X	Noturno	X
-------------	--------	---	---------	---

6. Departamento: <b>Direito Privado</b>
---

7. Nome da Disciplina:	<b>Direito Civil III – Contratos I</b>
------------------------	--

8. Código	<b>DC0136</b>
-----------	---------------

9. Pré-Requisito(s):	<b>DC0135</b>
----------------------	---------------

10. Carga Horária:			
Duração em semanas	Carga Horária Semanal		Carga Horária Total
16	Teórica:	Prática:	64hs

11. Número de Créditos <sup>1</sup> : 4	Período: <b>4º semestre</b>
---	-----------------------------

12. Caráter de Oferta da Disciplina:			
--------------------------------------	--	--	--

Obrigatória:	X	Optativa:	
--------------	---	-----------	--

13. Regime da Disciplina:			
---------------------------	--	--	--

Anual:		Semestral:	X
--------	--	------------	---

14. Justificativa:			
--------------------	--	--	--

Ministrar os fundamentos teóricos e científicos (básicos e aplicados), institutos e tipologia da *Teoria Geral do Direito Obrigacional Contratual*, a partir do vigente sistema constitucional civilístico brasileiro, especialmente após 1988 e 2002

15. Ementa:			
-------------	--	--	--

Teoria Geral dos Contratos: 1. Conceitos. 2. Princípios. 3. Formação. 4. Interpretação. 5. Taxionomia. 6. Efeitos. 7. Extinção.

<sup>1</sup> 1 crédito corresponde a 16 horas/aula (Resolução CEPE/UFC n.º. 7, de 10/12/2004)

16. Descrição do Conteúdo:		
	Semana	Nº de horas-aulas
<b>INTRÓITO</b> Visando avigorar a fixação e aplicação dos institutos da disciplina, a respectiva ministração concomitará a exposição teórica e normativa dos itens programáticos, estimulando-se, nesta (exposição), o desenvolvimento do pensamento reflexivo da doutrina e ciência jurídica a partir do contexto do direito positivo, notadamente do sistema legal básico do Código Civil de 2002 (Lei nº 1.406, de 10 de janeiro de 2002), e microsistemas correlacionados (e.g. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), e suas inter-relações com o sistema constitucional vigente.	01	04
<b>I. CONCEITO, FUNDAMENTO, ELEMENTOS E REQUISITOS ESSENCIAIS.</b> 1. Conceito e fundamento de contrato. 2. Elementos do contrato. 3. Requisitos de validade do contrato. 4. Função da Teoria das Obrigações Contratuais.	02/03	08
<b>II. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.</b> 1. Princípio Jurídico: conceito e ontologia. 2. Regras preliminares (CC/2002, arts. 421-426). 3. Princípios contratuais fundamentais: (a) Autonomia de vontade; (b) Boa-fé; (c) Consensualismo; (d) Função Social; (e) Força Obrigatória (obrigatoriedade da convenção).	04/05	08
<b>III. FORMAÇÃO CONTRATUAL</b> 1. Do fato jurídico como fonte obrigacional. 2. Fontes dos contratos. 3. Elementos formativos: (a) Negociação Preliminar; (b) Oferta (Policitação); (c) Aceitação: (c.1) Presença; (c.2) Ausência; (c.3) Retratação.	06/07	08
<b>IV. CONCLUSÃO CONTRATUAL</b> 1. Entre presentes; 2. Entre ausentes: (a) Teoria da informação ou cognição; (b) Teoria da declaração ou agnição; (b.1) Subteoria da declaração propriamente dita; (b.2) Subteoria da expedição; (b.3) Subteoria da recepção.	08/09	08
<b>V. LUGAR DA CELEBRAÇÃO</b>	10	04
<b>VI. INTERPRETAÇÃO CONTRATUAL</b>	11	04
<b>VII. TAXONOMIA CONTRATUAL</b> 1. <i>Considerados em si mesmos quanto à (ao):</i> 1.1. <i>Contratante:</i> (a) pessoais e impessoais; 1.2. <i>Designação:</i> nominados e inominados; 1.3. <i>Forma:</i> Consensuais, Solenes, e Reais; 1.4. <i>Natureza obrigacional:</i> (a) Unilaterais e Bilaterais; (b) Onerosos e Gratuitos (com ou sem Encargo ou Modo); (c) Comutativos; (d) Aleatórios (CC/2002, arts. 458-461); (d) Paritários e Adesivos; (e) Relacional Consumista. 1.5. <i>Objeto:</i> (a) patrimoniais, (b) pessoais, (c) sociais; 1.6. <i>Tempo de execução:</i> (a) imediata; (b) continuada; 2.	12/13	08

<i>Reciprocamente considerados: (a) principais; (b) acessórios.</i>		
<p>VIII. EFEITOS CONTRATUAIS</p> <p>1. Introdução. 2. Efeitos gerais do contrato quanto à sua força obrigatória. 2.1. Da Cláusula Rebus Sic Stantibus e Teoria da Imprevisão. 3. Efeitos gerais do contrato quanto aos contratantes. 4. Efeitos gerais do contrato quanto ao objeto. 5. Efeitos gerais do contrato quanto aos Sucessores Hereditários e Entre Vivos (Universal e Singular). 6. Efeitos gerais do contrato quanto a terceiros: (6.1) Estipulação em favor de terceiros (CC/2002, arts. 436-438); (6.2) Promessa de fato de terceiro (CC/2002, arts. 439-440); (6.3) Contrato preliminar (CC/2002, arts. 462-466); (6.4) Contrato com pessoa a declarar (CC/2002, arts. 467-471). 7. Efeitos relativos particulares do contrato (bilateral): (7.1) Arras (CC/2002, arts. 417-420); (7.2) Dos Vícios Redibitórios (CC/2002, arts. 441-446);(7.3.) Da Evicção (CC/2002, arts. 447-457); (7.4) Direito de Retenção (CC/2002, arts. 644, 681, 1.219, 1.433, 1.652); e (7.5) Da Exceção de Contrato não Cumprido (CC/2002, arts. 476-477).</p>	14/15	08
<p>IX. EXTINÇÃO CONTRATUAL</p> <p>1. Extinção comum. 2. Extinções especiais: 2.1. Causa anterior ou contemporânea à formação: (a) Nulidade; (b) Condição Resolutiva; (c) Arrependimento (Arras penitenciais); 2.2. Causa posterior à formação: (a) Resolução por inexecução voluntária e involuntária. (b) Resilição: (b.1) Unilateral; (b.2) Bilateral (ou Distrato, CC/2002, arts. 472-473); (c) Da Cláusula Resolutiva (CC/2002, arts. 474-475); (d) Da Exceção de Contrato não cumprido (CC/2002, arts. 476-477); (e) Da Resolução por onerosidade excessiva (Teoria da Imprevisão) (CC/2002, arts. 478-480). (f) Morte.</p>	16	04

<p>17. Bibliografia Básica:</p> <p>DINIZ, Maria Helena. <i>Curso de direito civil brasileiro, vol. 3: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais</i>. São Paulo: Saraiva. (Ed.. posterior a 2003.)</p> <p>GOMES, Orlando. <i>Contratos</i>. Rio de Janeiro: Forense. (Ed.. posterior a 2003.)</p> <p>MONTEIRO, Washington de Barros. <i>Curso de direito civil. Vol. 5. Direito das Obrigações – 2ª Parte</i>. São Paulo: Saraiva. (Ed.. posterior a 2003.)</p> <p>RODRIGUES, Sílvio. <i>Direito civil. Vol. 3. Dos contratos e da declarações unilaterais de vontade</i>. São Paulo: Saraiva. (Ed.. posterior a 2003.)</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. <i>Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos</i>. São Paulo: Atlas. - (Coleção direito civil; vol. 2.)</p>
--

## 18. Bibliografia Complementar:

### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- ANDRADE, Darcy Bessone de Oliveira. *Do Contrato*. Rio de Janeiro: Forense: 1960.
- BDINE JÚNIOR, Hamid Charaf. *Cessão da Posição Contratual*. São Paulo: Saraiva, 2007.
- BEVILAQUA, Clovis. *Direitos das obrigações*. Rio de Janeiro: Ed. Rio., [ed. histórica, c. 1940]
- COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito civil, volume 3*. São Paulo: Saraiva.
- DANTAS, San Tiago. *Programa de Direito Civil II. Os Contratos*. Rio de Janeiro: Ed. Rio., [1983]
- FERNANDES, Wanderley. *Fundamentos e Princípios dos Contratos Empresariais*. São Paulo: Saraiva, 2007.
- FIGUEIREDO, Marco Túlio Caldeira. *Hermenêutica Contratual no Estado Democrático de Código*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
- GODOY, Cláudio Luiz Bueno de. *Função Social do Contrato*. São Paulo: Saraiva, 2007.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro. Vol. III. Contratos e atos unilaterais*. São Paulo: Saraiva.
- KONRAD, Mário Alberto. KONRAD, Sandra Lígia Nerling. *Direito Civil: Parte Geral, Obrigações e Contratos*. São Paulo: Saraiva, 2007.
- LIMA, Renata Faria Silva. *Equilíbrio Econômico-Financeiro Contratual*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
- LOPES, Miguel Maria de Serpa. *Curso de direito civil (fontes das obrigações: contratos)*. Vol. IV. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.
- MARQUES, Cláudia Lima (Coord.). *A nova crise do contrato: estudos sobre a nova teoria contratual*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- NADER, Paulo. *Curso de direito civil, volume 2: obrigações*. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Curso de direito civil, v. 3: contratos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.4
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil. Vol. 3. Fontes das obrigações*. Rio de Janeiro Forense. (Ed.. posterior a 2003.)
- PERRONI, Otávio Augusto Buzar. *O contrato eletrônico no Código Civil Brasileiro*. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 2007.
- RUGGIERO, Roberto de. *Instituições de direito civil. Vol. III. Direito das obrigações. Direito Hereditário*. São Paulo: Saraiva, [1958].
- SANTOS (Coord.) Manoel J. Pereira dos. *Contratos de propriedade industrial e novas tecnologias*. São Paulo: Saraiva, 2007. (Série GVLAW.)
- SPEZIALI, Paulo Roberto. *Revisão Contratual*. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.
- STOLZE, Gagliano Pablo. PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil: (abrangendo o código de 1916 e o Novo Código Civil)*. Vol. IV. Tomo I. *Teoria Geral*. São Paulo: Saraiva.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. *O Contrato e seus princípios*. 2. ed. Rio de Janeiro: AIDE, 1999.
- USTÁRROZ, Daniel. *Responsabilidade Contratual*. 2. ed. rev., atual., e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- WALD, Arnaldo. *Obrigações e contratos*. São Paulo: RT, (Ed.. posterior a 2003.)
9. ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO  
Professor da disciplina.
10. CRONOGRAMA (vide Calendário Acadêmico).
- FINE

19. Avaliação da Aprendizagem:

--

20. Observações:

--

21. Aprovação do Colegiado da Coordenação do Curso:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Data de Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

_____
Coordenador(a) de curso

22. Aprovação do Colegiado Departamental:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Data de Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

_____
Chefe(a) do Departamento

23. Aprovação do Conselho de Centro/Faculdade:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Data de Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

_____
Diretor(a)

24. Aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Ensino:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Data de Aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

_____
Presidente do Conselho